Março inicia com nova rotina de protocolo de requerimentos de licenciamento

A migração dos sistemas de Cadastro de Entidades e Planos (CAD) e de Cadastro Nacional de Dirigentes (CAND) para o sistema unificado do novo CADPREVIC avançou em fevereiro e entramos em nova fase do processo. A integração do sistema “Acesso” junto ao portal Govbr foi realizada. Dessa forma, o serviço já está disponível para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Entenda o que mudou.

Solucionar o problema inicial de integração do sistema “Acesso” com o portal Govbr era essencial para a continuidade da migração. O “Acesso” foi desenvolvido pela PREVIC como sistema-base, por onde os usuários indicados pelas EFPC poderão gerenciar suas credenciais para acessar o CADPREVIC, STA (Sistema de Transferência de Arquivos) e demais sistemas proprietários da autarquia.

A partir de agora, os antigos Gestores de Identidade (GID) e os Gestores de Papéis (GPA) denominam-se Gestores de Acesso. Todos os nomes credenciados pelas entidades e ativos em 31/12 foram automaticamente absorvidos no sistema “Acesso”, com autonomia para atribuir papéis no novo ambiente. O manual do usuário será publicado no portal PREVIC na primeira semana de março.

Requerimentos

Também, como parte do processo de integração dos serviços à plataforma Govbr, a partir de 1º de março será modificada a rotina de apresentação de quatro requerimentos de licenciamento. Os documentos deverão ser protocolados, obrigatoriamente, por meio do portal Govbr. Para cada tipo de requerimento foi elaborado um guia, já disponível, com orientações de preenchimento do formulário.

Antes de protocolar qualquer requerimento, as entidades devem vincular o CNPJ à conta Govbr da pessoa física responsável e cadastrar os colaboradores autorizados a enviar/acompanhar o andamento dos requerimentos, seguindo as **orientações**. Os colaboradores indicados para o protocolo de requerimentos junto ao Govbr independem dos gestores de acesso cadastrados no sistema “Acesso”. Os sistemas são diferentes e as entidades têm autonomia no credenciamento de seus colaboradores.

Saiba quais os requerimentos integrados ao Govbr, com os respectivos links para as páginas de protocolo e para os guias de orientações:

Aprovação de Convênio de Adesão | Guia

Alteração de Convênio de Adesão | Guia

Implantação de Plano de Benefícios | Guia

Alteração de Regulamento | Guia

Os requerimentos já protocolados via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) continuam valendo para todos os efeitos. Terão seu andamento pelo mesmo sistema até a conclusão, dispensando duplicidade de protocolo no Govbr.

Dúvidas podem ser consultadas no documento **PREVIC responde sobre Migração de Sistemas** . Caso persistam, podem ser solucionadas pelo canal: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. .

Fonte: Previc, em 26.02.2026.